



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 108/94

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/05/94.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO o apoio dado pelo Município aos deficientes físicos;

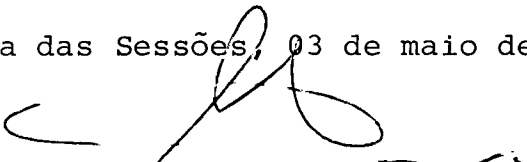
CONSIDERANDO que além de necessário, trata-se de obrigação legal (L.O.M.);

CONSIDERANDO o interesse do alcaide em prever novas e melhores condições aos deficientes físicos;

CONSIDERANDO o pedido de vários deficientes, no sentido de ativar a secretaria do deficiente físico em nossa cidade;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude a possibilidade de criar um departamento próprio para atendimento aos deficientes físicos.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1994.


Luiz Carlos Desideri
Vereador